



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM**

EDITAL Nº 052/2018 – DEM/ CPP/PROGESA/UEMASUL

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – 2019.1

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, por meio da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA (PROGESA), considerando o que estabelece o Título II, Seção III das Normas Gerais do Ensino de Graduação-UEMA, aprovadas pela Resolução nº. 1045/2012-CEPE/UEMA, e a Resolução nº. 1125/2015 – CEPE/UEMA, torna pública a abertura de inscrições para seletivo destinado a selecionar discentes para a **Monitoria - 2019.1** no âmbito da UEMASUL, visando ao preenchimento de vagas, conforme o Quadro 1:

Quadro 1- Distribuição das vagas por Centro de Ciências

CENTRO	NÚMERO DE VAGAS
Centro de Ciências Agrárias - CCA	06
Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas - CCENT	08
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSL	09
Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHSTL	01
TOTAL	24

1 DOS REQUISITOS PARA A DEFINIÇÃO DE VAGAS

1.1 A distribuição das vagas será por Centro, com homologação do respectivo Conselho. Os Cursos observarão o cumprimento dos seguintes critérios:

- A apresentação do Plano Semestral de Monitoria pelo professor da disciplina e sua aprovação em Colegiado de Curso.
- Indicação do número de turmas.
- Informação da carga-horária da disciplina.



- d) Informação do número de aulas práticas em laboratório/campo (se houver) da respectiva disciplina.
- e) Exclusivamente docentes efetivos, com 40 horas ou Dedicção Exclusiva.
- f) Avaliação de monitoria nos anos anteriores.

2 DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se os discentes regularmente matriculados em Curso de Graduação da UEMASUL, a partir do 3º período, mediante requerimento dirigido ao Centro responsável pela Monitoria, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) Requerimento devidamente preenchido.
- b) Currículo Lattes;
- c) Histórico acadêmico atualizado, com rendimento escolar satisfatório, não apresentando reprovação na disciplina pleiteada.
- d) Comprovante de matrícula do candidato, com os horários e disciplinas referentes ao período letivo que estiver cursando.

3 DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 13/12/2018 a 31/01/2019, nas Secretarias dos Cursos referentes a cada disciplina, das 8h às 12h, das 14h às 18h.

4 DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, composta de 03 (três) docentes, excluindo aqueles responsáveis pelas disciplinas objeto das monitorias, eleitos em Conselho de Centro, e abrangerá:

- a) Prova escrita, elaborada pela Comissão Examinadora, sobre temas relativos à(s) disciplina(s) objeto da monitoria (Apêndice B).
- b) Prova prática quando a disciplina assim exigir (Apêndice B).
- c) Análise do Histórico Acadêmico, com ênfase no estudo da(s) disciplina(s) relativa(s) à Monitoria (Apêndice B).
- d) Análise dos dados referentes às atividades constantes no Currículo Lattes (Apêndice B).
- e) Análise do coeficiente de rendimento acadêmico (Apêndice B).



4.2 As provas serão realizadas em locais e horários a serem determinados pelos Cursos, no dia 06/02/2019, e os resultados serão divulgados e encaminhados à PROGESA, no período de 11 a 15/02/2019 acompanhados do Plano de Trabalho, do Termo de Compromisso devidamente assinados e dos dados bancários do monitor.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão classificados os candidatos aprovados com média mínima 7,0 (sete), de acordo com os critérios explicitados no item 4.1 deste edital, em ordem decrescente, até o número de vagas constante neste Edital.

5.2 No caso de empate, a classificação obedecerá à verificação dos critérios de maior média na(s) disciplina(s) pleiteada(s) e, a seguir, maior média no Curso, em conformidade com o art. 28, § 3º das Normas Gerais do Ensino de Graduação, descrito abaixo:

- a) maior média na disciplina pleiteada;
- b) maior coeficiente de rendimento acadêmico no curso;
- c) maior idade.

6 DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, ATIVIDADE E AUXÍLIO FINANCEIRO

6.1 Os monitores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido no Quadro 1 deste Edital exercerão atividades de Monitoria no primeiro semestre de 2019, com 12 horas semanais, conforme plano de trabalho, ficando vinculado ao professor da disciplina objeto de aprovação na seleção de Monitoria.

6.2. Os monitores não voluntários receberão auxílio financeiro no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme determina a Resolução nº. 195/2015 – CAD/UEMA. A fonte de pagamento é própria (Plano interno EXTENSUL).

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 O estudante, candidato à monitoria voluntária, submeter-se-á ao mesmo processo seletivo deste Edital, sem remuneração.

7.2 Será emitido certificado que poderá ser reconhecido como Atividades Acadêmicas Culturais Complementares (AACC) ao término do prazo de validade da monitoria, somente para os monitores que cumprirem a carga horária exigida na monitoria. Para tanto, será verificado mensalmente a folha de frequência do monitor, juntamente com o plano de atividades desenvolvidas.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Todas as menções a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 8.2 Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica.

Imperatriz, 13 de dezembro de 2018.

REGINA CÉLIA COSTA LIMA

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA

Visto:

Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM**

APÊNDICE A - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MONITORIA

Identificação:

Nome:	Código:
Curso:	
Endereço:	
Vem requer à PROGESA, a inscrição na seleção para Monitoria	
Centro:	
Curso:	
Disciplina:	
Data:	Assinatura:

Documentos Anexados:

<input type="checkbox"/>	1. Documentos Pessoais (RG e CPF)
<input type="checkbox"/>	2. Comprovante de Matrícula com os Horários das disciplinas
<input type="checkbox"/>	3. Histórico Escolar Atualizado
<input type="checkbox"/>	4. Comprovante (auto declaração) de não ter bolsa de qualquer natureza na UEMASUL
<input type="checkbox"/>	5. Comprovante (auto declaração) de não possuir vínculo empregatício ou outra forma de remuneração.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM**

**APÊNDICE B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS NOTAS DO SELETIVO PARA
MONITORIA**

Candidato	Prova Escrita	Prova prática *	Análise do Histórico Acadêmico	Análise do Currículo Lattes	Coefficiente de rendimento acadêmico	Média	Classificação

* Realizada somente quando a disciplina exigir.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Presidente: _____ Assinatura: _____

Membro 1: _____ Assinatura: _____

Membro 2: _____ Assinatura: _____

Imperatriz (MA), _____, _____ de 2019.

HOMOLOGAÇÃO PELO CURSO

HOMOLOGAÇÃO PELO CENTRO

Imperatriz (MA), _____, _____ de 2019.



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM**

APÊNDICE C - PLANO DE TRABALHO – MONITORIA

Ano:		Semestre:	
1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA			
Nome:		Carga Horária:	Créditos:
Curso(s) em que é ministrada:		Nº de Turmas	Total de Alunos:
Centro:		Curso(s):	

2. IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR	
Nome:	Função:
Titulação:	Regime de trabalho:

3. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR	
Nome:	Código:

4. PROGRAMAÇÃO

Discriminação das atividades	Período	Horário	Observação
Local e Data	Assinaturas		
_____, ____/____/____	Direção de Centro:	Direção de Curso:	



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM**

APÊNDICE D - TERMO DE COMPROMISSO – MONITORIA

Termo de Compromisso assumido por

_____ com a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, para o cumprimento do programa de monitoria na conformidade da Resolução nº 1125/2015–CEPE/UEMA.

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, compareceu na UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, localizada na Rua Godofredo Viana, nº 1300, Centro, Imperatriz – MA, o estudante _____, nacionalidade brasileira, Natural de _____ estado civil _____, sexo _____, identidade _____, expedida por _____, CPF _____, Residente na _____ nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, aprovado(a) em processo seletivo, para exercício da função de monitor(a), assumido o seguinte Termo de Compromisso:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo de Compromisso, obriga – se o(a) estudante a assumir a função de monitor(a) na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, em conformidade com o dispositivo na Resolução nº 1125/2015–CEPE/UEMA, no período de ____/____/____ a ____/____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo de Compromisso, o estudante fica obrigado a cumprir as atividades na disciplina _____



do Curso de _____, sob a orientação do (a) Professor
(a) _____, em regime de
12 (doze) horas semanais de efetiva atividade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O monitor bolsista fará jus a uma bolsa-auxílio conforme determina a legislação em vigor. O monitor voluntário reberá certificação de participação na monitoria.

CLÁUSULA QUARTA

O monitor não acumulará a função de Monitoria com qualquer outra função remunerada.

CLÁUSULA QUINTA

O presente compromisso poderá ser desfeito a qualquer tempo, por qualquer uma das partes.

Imperatriz (MA), _____ de _____ de _____.

Assinaturas:

Monitor(a)

Direção do Curso